



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 2 de junho de 2021

Ano VI - Edição nº 00844 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A915B42E243E26182971122028AF614F

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 007/2021
- DECRETO Nº 31-2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021 - NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº 63-2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
- PORTARIA Nº 64-2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Convite



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Convite, do tipo Menor Valor Global, Edital nº 007/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA JACU, ATRAVÉS DE MELHORIAS URBANÍSTICAS E PAISAGÍSTICAS, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA. e ADJUDICA** a favor da Empresa **M. VIANA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **16.715.942/0001-96** à execução do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 229.780,73(duzentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Terra Nova-BA, 02 de junho de 2021

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 31/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Membros Titulares e Suplentes Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no inciso IV e § 1º do Artigo 34 da Lei Federal nº 14.113 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme proporcionalmente previsto na lei, os Senhores:

I. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR - JOSELITA CUNHA ARCANJO

SUPLENTE - RAFAELA RIBEIRO DOS SANTOS MENDES

TITULAR - ANTONIA DOS REIS AQUINO

SUPLENTE - IVANICE PINHO DOS REIS

II. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR - MARIA SOLANGE ARAUJO DO ROSARIO

SUPLENTE - ROSANA QUEIROZ SANTOS

III. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – ADILSON NUNES DE SOUZA

SUPLENTE – ELIENE NOGUEIRA OLIVEIRA

IV. PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – ELISABETE DOS SANTOS SILVA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

SUPLENTE – SILLY DE SOUZA WEST

V. DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR - ROSE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES

SUPLENTE - NAIARA GONÇALVES LUCIANO SANTOS

VI. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR – ROSELI DE MENEZES LOPES

SUPLENTE – MARIA JOSÉ DA CRUZ GONZAGA

VII. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR - GEANE PAULA DOS SANTOS FERREIRA

SUPLENTE - SARA BARBOSA SILVA

VIII. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

TITULAR – RAIMUNDA DE JESUS SANTANA

SUPLENTE – LAIS GRAZIELLA DA SILVA PENA

IX. CONSELHO TUTELAR

TITULAR - CRISTIAN SANTANA PEREIRA

SUPLENTE - EVANICE AQUINO ARAUJO DA SILVA

X. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR - NOÉLIA MARIA SANTANA

SUPLENTE – JOCENA RAMOS SANTOS

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação deve promover os meios necessários para a posse dos integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 02 de junho de 2021.


Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTARIA Nº 063/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA. Disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS); considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova.

Art. 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

Art. 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Terra Nova é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

Art. 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Terra Nova é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

Art. 4º - A Comissão de Farmácia Terapêutica Municipal será composta por 06 membros, de forma multidisciplinar, sendo estes representantes de cada uma das seguintes áreas

NOME	FUNÇÃO	Nº DO REGISTRO
EMANUELE DA CONCEIÇÃO RAMOS	FARMACÊUTICA	CRF 6746
ROSEANE SANTOS SILVA	ENFERMEIRA	COREN 423072
ISANA LIS SANTOS LIMA	TEC ADMINISTRATIVO	CADASTRO 32708
JOHNNY HILÁRIO DOS SANTOS	MÉDICO	CRM 35078
NILMA ALVES VAZ	TEC ENFERMAGEM	COREN 145372

Parágrafo 1º -. A Comissão ora composta terá um mandato de 1 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado.

Parágrafo 2º - A autonomia funcional se caracteriza pela independência em estabelecer normas de gerência sobre todas as atividades relacionadas à padronização de medicações.

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º - A CFT é constituída, administrativamente, por:

- I. Um Coordenador
- II. Um Secretário

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

Parágrafo único – o secretário e o coordenador serão escolhidos entre os membros da comissão.

Art. 6º - Compete ao Coordenador:

Convocar e presidir as reuniões da CFT;

- I. Assinar todos os documentos oficiais emitidos pela CFT;
- II. Distribuir os documentos recebidos para análise e parecer aos membros da CFT, conforme sua área de atuação.
- III. Representar a CFT em assuntos pertinentes à sua área de atuação;
- IV. Coordenar todas as atividades da CFT;
- V. Indicar o seu substituto entre os membros da Comissão em caso de ausência;
- VI. Distribuir tarefas para os membros da Comissão.

Art. 7º - Compete ao Secretário:

- I. Secretariar todas as reuniões da CFT;
- II. Redigir as atas das reuniões;
- III. Manter em dia e protocoladas as correspondências recebidas e enviadas pela CFT;
- IV. Arquivar e manter na sede da CFT os documentos confidenciais por 5 anos;
- V. Auxiliar o Coordenador nas tarefas administrativas.

DAS REUNIÕES

Art. 8º - Os assuntos submetidos à apreciação da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão relatados por um dos membros executores nas reuniões, de acordo com a ordem do dia para discussão e votação.

Parágrafo único - Das reuniões serão feitas atas, relatando os temas, proposições, planejamentos e conclusões.

Art. 9º - As reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão trimestrais, sendo os membros convocados com um mínimo de 48 horas de antecedência. Em caso de caráter de urgência, os membros serão convocados a qualquer tempo.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 02 de junho de 2021.


EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTARIA Nº 064/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Subsecretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, o **Sr. JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 0479212775, para exercer o cargo de Subsecretário de Obras e Desenvolvimento Urbano lotado na Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 02 de junho de 2021.


EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal